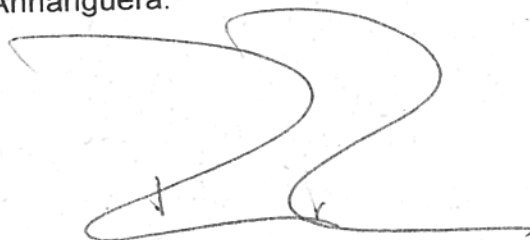


TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO nº: 041/SVMA/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **Senhor Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**, portador do RG nº 15.789.178-1, CPF sob nº 730.463.107-49, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº 041/SVMA/2015, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/07/2016, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, 258, Jardim Pazzini, Taboão da Serra – SP, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Agrupamento IV (Lote4 – Norte) - Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos, Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho d'água, Rodrigo de Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Monguaguá, Tiquatira, Brigº Faria Lima, VI Silvia e Anhanguera.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente